

ANÁLISE COM MAPA DE RISCOS.

Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, conformidade com o Artigo 18, inciso X da Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021, para a execução de serviços de manutenção e recuperação de pontos de iluminação pública nas ruas da cidade de Bonfim, Vilas e Comunidades para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Objetivo: A contratação de empresa capacitada para realização dos serviços de manutenção e recuperação de pontos de iluminação pública nas ruas da cidade de Bonfim, Vilas e Comunidades Indígenas do Município de Bonfim/RR.

FASE I: Planejamento da Contratação:

Risco 01:	Levantamento inadequado dos itens de serviços que compõem a contratação ou Planejamento Deficiente.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
a) Dano:	A execução dos serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos, bem como prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF		
b) Ação Preventiva:	Verificação e eventual adequação das especificações e quantidades conforme planilha orçamentaria da elaboração do Projeto Básico e com a ajuda da equipe de engenharia.	Responsável: Elaborador da planilha orçamentaria	
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo a correção para um novo processo licitatório ou revisar os quantitativos.	Responsável: Fiscal do Contrato	

Risco 2:	Elaboração do Projeto Básico inadequado.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
a) Dano:	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais e serviços de baixa qualidade. Requisitos/Especificação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes. Não execução dos serviços pretendidos.		
b) Ação Preventiva:	Elaborar adequadamente a planilha orçamentária e projeto básico conforme as características do objeto do contrato e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Responsável: Elaborador da planilha orçamentária e projeto Básico	
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.	Responsável: Fiscal do Contrato	

Risco 3:	Indisponibilidade Financeira.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
a) Dano:	A não contratação do objeto licitado por falta de financeiro disponível.		
b) Ação Preventiva:	Planejamento financeiro para contratações.	Responsável: Secretário de Infraestrutura	
c) Ação de Contingência:	Responsável:		

Reprogramação de Planejamento Financeiro.	Elaborador da planilha orçamentária e projeto Básico
---	--

Risco 4:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Prejuízo ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF		
b) Ação Preventiva:	Avaliação da capacidade da empresa na execução dos serviços da planilha orçamentaria.		Responsável: Agente de contratação
c) Ação de Contingência:	Recessão contratual e reinício do processo licitatório.		Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 5:	Atraso na contratação.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	Deficiência na entrega/execução dos serviços.		
b) Ação Preventiva:	Fiscalizar o contrato de entrega dos serviços.		Responsável: Fiscal do contrato
c) Ação de Contingência:	Aplicar penalidades previstas em contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas.		Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 6:	Contratação com preço acima da média do mercado		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Danos ao erário.		
b) Ação Preventiva:	Verificar os preços de acordo com o SINAPE de Roraima atualizando e de acordo com BDI disponível para contratação.		Responsável: Elaborador da planilha orçamentaria e projeto básico
c) Ação de Contingência:	Evitar contratações com valor acima do preço de referência estimado pelo SINAPE de Roraima atualizado. Dar maior publicidade ao processo para que várias empresas possam participar.		Responsável: Agente de compras

Risco 7:	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	Frustrar a contratação plena da solução. Não há dano quanto a quantitativos em excesso pois a licitação será baseada em quantitativos da planilha orçamentaria e projeto básico estipulado pela SEMINF.		
b) Ação Preventiva:	Estipular as quantidades com base nas quantidades solicitadas anteriormente e com a experiência dos gestores.		Responsável: Elaborador da planilha orçamentaria e projeto básico
c) Ação de Contingência:	Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação.		Responsável: Fiscal do contrato

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

Risco 8:	Levantamento inadequado dos itens que compõem a contratação de serviços.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Execução de serviços inconsistentes e inadequados para atender a SEMINF, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.		
b) Ação Preventiva:	Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração da Planilha Orçamentaria e com a ajuda do engenheiro.		Responsável: Elaborador da planilha orçamentaria e projeto básico
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.		Responsável: Fiscal do contrato

Fase II: Licitação:

Risco 9:	Risco de demora da análise pela Area jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Prejuízo na contratação dentre dos prazos previstos para evitar atrasos no início dos serviços.		
b) Ação Preventiva:	Articular previamente com a Assessoria Jurídica priorização da análise deste processo.		Responsável: SELCO
c) Ação de Contingência:	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela Assessoria Jurídica.		Responsável: SELCO

Risco 10:	Risco de impugnação ao Edital após o lançamento para o mercado.		
Probabilidade:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Atraso no processo, necessidade de revisar/refazer documentação, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início dos serviços solicitados.		
b) Ação Preventiva:	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.		Responsável: Agente de contratação
c) Ação de Contingência:	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizeram necessários e iniciar nova licitação.		Responsável: SELCO

Risco 11:	Risco de existência de números elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação.		
Probabilidade:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Atraso no processo, necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início dos serviços.		
b) Ação Preventiva:	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.		Responsável: Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos.		Responsável: Agente de Contratação

Risco 12:	Licitação frustrada/Deserta
------------------	------------------------------------

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
a) Dano:	Republicação do processo, Adiantamento a contratação.		
b) Ação Preventiva:	Consultar o mercado sobre a participação.		Responsável: Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Republicar o processo.		Responsável: Agente de Contratação

FASE III: Implantação da Contratação de início dos serviços.

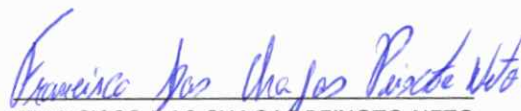
Risco 13:	Atraso no início da execução dos serviços		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
a) Dano:	Indisponibilidade de início dos serviços.		
b) Ação Preventiva:	Estabelecer cronograma de início dos serviços.		Responsável: Secretário de Obras
c) Ação de Contingência:	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada.		Responsável: Fiscal do contrato.

Bonfim/RR, em 16 de setembro de 2025.



DARLENE LEITÃO E SILVA
Engenheira eletricista
AM/RR N° 5100-D
CREA N° 0401354261/RR.

De acordo:



FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO NETO
Secretário de infraestrutura